



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 1078/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 09 de dezembro, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
(Presidente)

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

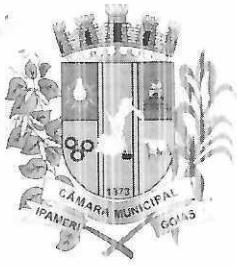
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000584126849-6

Nome destinatário:	ABDON ALVES FERREIRA NETO
Valor:	R\$ 307,00
Identificação da operação:	ABDON

Data de débito:	17/12/2024
Data/hora da operação:	17/12/2024 16:54:17

Código da operação:	09829614
Chave de segurança:	S1ZPU7HLJ7XYTQCZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 035/2024

Ipameri, 17 de dezembro de 2024.

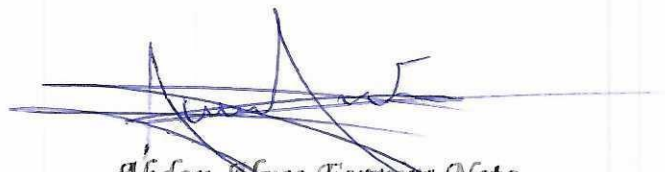
Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 09 de dezembro de 2024, em veículo do poder Legislativo, para a cidade de Goiânia, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, na Gerência de controle de Decisões e Diretoria de Atos e Pessoal em conversa com o secretário Vinícius Nascimento Santos.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Abdon Alves Ferreira Neto
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar a Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Abdon Alves Ferreira neto

Cargo/Função: Diretor Geral

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Consulta de processo, na Gerência de Controle de Decisões, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Cargo/Função: Diretor Geral

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 16/12/2024

Hora: 10:30hs

Chegada

Data: 16/12/2024

Hora: 18:30hs

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido ☒

Indeferido ☐



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Abdon Alves Ferreira Neto

Cargo/Função:
Procurador

Local de Destino:
Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data 16/12/2024	13:55h	Consulta de processo na Gerência de Controle de Decisões e Reunião com Secretário Vinicius na Secretaria de Atos e Pessoal

Deslocamento

Saída	Data: 16/12/2024
	Hora: 10:30h
Chegada	Data: 16/12/2024
	Hora: 18:30h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:



Certificado:



Outros:



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. ABDON ALVES FERREIRA NETO, DIRETOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:55 às 14:18, nesta data.

Goiânia, 16 de dezembro de 2024


JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br